

SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO 14/11/2023

RD N. ° PRE-DPR-330/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2023/0001327-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 074/SPOBRAS/2023 — Elaboração de estudo preliminar, projeto básico e executivo do 1° CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED), com a finalidade de adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual, bem como adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. O contrato nº 135/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa NPC Grupo Arquitetura Ltda e cujo objeto é a Elaboração de estudo preliminar, projeto básico e executivo do 1° CENTRO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência -SMPED). A contratada e a área gestora, solicitam sua prorrogação por mais 120 dias, para cumprimento do escopo contratual;
- 2. A adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com alteração do valor contratual (doc. SEI 091416780) tendo como base o RPA nº 105/2023 (doc. SEI nº 089364451) que altera o valor do contrato de R\$645.274,45 P0, para R\$789.426,19 P0, ou seja, um acréscimo de R\$144.151,74 P0, ou ainda 22,34% de aumento sobre o valor inicial.
- 3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 Tribunal de Contas da União TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 22,34% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%.
- 4. Adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI 091417018**) prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 120 dias, sendo o de execução de 08/09/2023 até 06/01/2024 e por consequência, o de vigência

de até 05/04/2024;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 091416780), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, alterando o valor contratual de R\$645.274,45 – P0, para R\$789.426,19 – P0, ou seja, um acréscimo de R\$144.151,74, além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 091417018), alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 08/09/2023 para 06/01/2024 e por consequência o de vigência para 05/04/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
0.014 5.74	0.0.4 5.7	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	01014 5474	SIGLA - DATA
SIGLA - DATA GEC - 27/10/23	SIGLA - DATA DPR – 27/10/23	PRD N° PRE-	SIGLA - DATA DPR - 27/10/23	SJU – 14/11/2023
visto	VISTO	DPR-330/2023	VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso Secretário(a)

Em 16/11/2023, às 13:26.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 16/11/2023, às 14:32.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 16/11/2023, às 14:43.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 16/11/2023, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **093496571** e o código CRC **A6AF4712**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001327-6 SEI nº 093496571